



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 040/2026

Comissão: Comissão de Políticas Gerais

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concurso público para provimento de cargos efetivos e dá outras providências;

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar concurso público para provimento de cargos.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, e objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar concurso público para o provimento de cargos efetivos, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com vistas ao atendimento das demandas da Administração Pública. A proposta contempla o preenchimento de vagas para os cargos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Professor de Educação Física; Professor de Arte; Assistente Social; Profissional de Apoio Escolar; Psicólogo; Fiscal de Obras e Postura; Motorista Categoria D; Fiscal de Unidades de Conservação; Nutricionista, sendo também possível a formação de cadastro de reserva para suprir necessidades futuras. Prevê-se que o concurso será disciplinado por edital próprio, contendo todas as informações necessárias à sua realização, incluindo requisitos, atribuições, etapas e critérios de avaliação. A execução poderá ocorrer diretamente pelo Município ou por meio da contratação de instituição especializada, em conformidade com a



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

legislação vigente. As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, e o prazo de validade do certame será de até dois anos, prorrogável uma única vez por igual período. A medida visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 040/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.


Presidente: Luiz Otávio Gaiovis


Vice-presidente: Everton Daniel Nattel


Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues